



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 33/2020/DG - Manaus, 05 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2020/AJA/TRT11, datado de 07.1.2020, do Assessor Jurídico – Coordenador da AJA, José de Arimathéa Matias Fernandes, solicitando autorização para o deslocamento da servidora **GÍLIAN FABIANE VALADÃO AGUIAR**, participar do “*Curso: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos – EC nº 103/2019*”, promovido pela One Cursos, em Brasília/DF, no período de **17 a 19.2.2020**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente, às fls. 40, autorizando a emissão de passagens à servidora acima mencionada, bem como a concessão de diárias com adicional de deslocamento, para o período de **16 a 20.2.2020**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **GÍLIAN FABIANE VALADÃO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Assistente-Chefe da Assessoria Jurídico - Função: FC-05, para participar do “*Curso: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos – EC nº 103/2019*”, promovido pela One Cursos, em Brasília/DF, no período de **16 a 20.2.2020**.

Art. 2º **CONSIDERAR** como trânsito os dias **16 e 20.2.2020**.

Art. 3º **CONCEDER** à Servidora citada **quatro e meia diárias**, período **16 a 20.2.2020, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º **DETERMINAR** que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT11ª Região, em substituição.